



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 011 – PUBLICADO EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL IV - JANEIRO DE 2017

DECRETOS

DECRETO N.º 10/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

33 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS
2.105 – Manter e equipar a Diretoria de Gestão de Recursos
4.4.90.00.00.00.00.0205 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.512,48

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro no recurso 205 – Alienação de bens.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de janeiro de 2017.

DECRETO N.º 11/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Delegar ao Secretário da Fazenda função administrativa e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegado ao Secretário da Fazenda à função administrativa prevista no inciso IX do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município, a competência para prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação

funcional dos servidores, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de janeiro de 2017.

DECRETO N.º 12/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga os Decretos Nº 151/2015, Nº 153/2015 e Nº 191/2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogados os Decretos Nº 151/2015, de 1.º de outubro de 2015, Nº 153/2015, 6 de outubro de 2015 e Nº 191/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de janeiro de 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/114/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.931, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Marcelo Cunha Alexandre, brasileiro, nascido em 19 de maio 1989, portador do CPF Nº 067.387.909-70, para ocupar do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Içara, nível CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/115/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Sinara da Silva Teixeira, brasileira, solteira, nascida em 11 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 059.239.519-75, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/116/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Bruno Costa Serafim, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de abril de 1991, portador do CPF Nº 072.163.169-08, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/117/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Rosana Aparecida Elias, brasileira, nascida em 07 de março de 1963, portadora do CPF Nº 550.961.159-68, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/118/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ronei Agenor da Silva, brasileiro, nascido em 14 de maio de 1964, portador do CPF nº 384.966.091-06, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/119/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ronei Agenor da Silva, brasileiro, nascido em 14 de maio de 1964, portador do CPF nº 384.966.091-06, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/120/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde de familiar, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Maria Filomena Peruchi, nascida em 29 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 005.250.319-44, ocupante do cargo de enfermeira, a contar de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/121/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Eraci Cabreira Dalmolin, nascida em 25 de fevereiro de 1965, portadora do CPF Nº 017.305.299-17, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 21 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/122/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. Ederaldo Vieira, nascido em 20 de maio de 1961, portador do CPF nº 819.421.259-68, ocupante do cargo de Pedreiro, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/07/2008 até 21/07/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/123/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Edson Alfredo Castanhetti, brasileiro, casado, nascido em 21 de fevereiro de 1967, portador do CPF nº 597.645.899-87, para ocupar do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/124/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARCELA RISSATO REBELLO, nascida em 27 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 035.783.409-79, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/125/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional Por Tempo de Serviço para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vigência a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/126/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção por Permuta para ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, nascida em 14 de julho de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e LILIAN ROSANE PHILIPPI, nascida em 26 de dezembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data, para as respectivas lotações: ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e LILIAN ROSANE PHILIPPI, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/127/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/283/16, que designou MARIA DE FÁTIMA FRAGA DA SILVA, nascida em 18 de maio de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Geografia, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, contar de 02/01/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/128/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar Portaria GP/279/16, de VANUSA TEREZINHA FERNANDES MATEUS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, colocada a disposição para ter exercício em funções administrativas, na Casa do Professor Hilda Colle, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/129/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/277/16, que colocou à disposição da Secretaria de Administração para atuar no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NAES, atendendo Termo de Compromisso celebrado entre Gerência Regional de Educação de Criciúma e Município de Içara, para atuar em funções administrativas, a servidora VALDIRENE DE OLIVEIRA, nascida em 05 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/130/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/276/16, que colocou à disposição da Secretaria de Administração para atuar no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NAES, atendendo Termo de Compromisso celebrado entre Gerência Regional de Educação de Criciúma e Município de Içara, como professor de nivelamento, a servidora Liliane Antonio Luciano Francisco, nascida em 25 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/131/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP760/15, que designou DELMA DE MELLO, nascida em 04 de março de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer funções administrativas, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/132/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/284/16, que designou DULCILENE RAÍCIK MAYER MARTINS, nascida em 26 de março de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/133/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/133/15, que designou IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, a partir 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/134/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0117/13, que designou MARIEUNICE SERAFIM DE FRETAS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Alvorada com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/135/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/861/16, que designou MARIA DA GLORIA FERNANDES COSTA, nascida em 10 de agosto de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível II, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/136/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE AGOSTINHO MOROTSKOSKI, nascida em 07 de novembro de 1960, portadora do CPF Nº 378.301.639-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/137/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARIDA VIEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1984, portadora do CPF Nº 051.185.409-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/138/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE LOURDES BORGES BISPO, nascida em 09 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 016.076.679-67, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/139/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANI TEIXEIRA, nascida em 06 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 754.500.039-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/140/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANGELA LUCIANO, nascida em 07 de março de 1979, portadora do CPF Nº 378.243.419-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/141/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANDETE MARIA VENTURA TEIXEIRA, nascida em 17 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 642.205.839.04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/142/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLI APARECIDA MENDES DA SILVA, nascida em 30 de maio de 1966, portadora do CPF Nº 770.301.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/143/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZENIR DA SILVA, nascida em 01 de janeiro de 1962, portadora do CPF Nº 685.462.119-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/144/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/282/16, que designou MARCIA MENDES, nascida em 23 de março de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/145/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/281/16, que designou ALICE MARTINS CARVALHO, nascida em 14 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/146/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/996/16, que colocou a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a servidora Jadna Valeria da Silva Frederico, nascida em 30 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda**

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/147/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/940/14, que colocou a disposição da Secretaria de Administração a servidora Jaqueline Soratto, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, a conta de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/148/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/183/16 que admitiu em caráter temporário IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, portadora do CPF Nº 750.402.989-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete B. Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/149/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/590/16, de MARIA ELENA COSTA ALEXANDRA SABINO, nascido (a) em 24 de fevereiro de 1970, portador (a) do CPF Nº 654.694.969-53, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Arte/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelatto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Patrícia Rosa de Assis e Cirlei Geremias dos Santos, redistribuídas em outras unidades escolares, até 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/150/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para servidora DANIELA RODRIGUES PACHECO MACHADO, nascida em 04 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 095.537.559-25, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizziei, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11/01/2017 até 09/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/151/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/117/16, que admitiu em caráter temporário DANIELA RODRIGUES PACHECO MACHADO, nascida em 04 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 095.537.559-25, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 10 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/152/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/448/15 que admitiu em caráter temporário ANDRÉA MOREIRA ALVES, nascida em 21 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 16.907.339-42, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, até 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/153/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para servidora VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 059.529.609-28, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/01/2017 até 14/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/154/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/341/16, que admitiu em caráter temporário VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 059.529.609-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosângela Renilde Albino, Professor redistribuído em outra unidade escolar, até 17/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/155/17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Determina instauração de processo administrativo disciplinar pela prática inadequada ao serviço público causando dano ao erário.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo em desfavor aos Srs. Airton Valvito Ferreira, Fládmir dos Santos e Ênio Fernandes pela prática inadequada ao serviço público causando dano ao erário, nos termos do art. 156 da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, conforme relatório da sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/1.161/16, de 5 de agosto de 2016.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. O servidor poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/156/17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSINEIA MILENE MACIEL MARCELINO, nascido (a) em 15 de outubro de 1986, portador (a) do CPF Nº 064.218.159-44, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/01/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/157/17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Determina instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de reclamações de servidor através da Ouvidoria SUS.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar de reclamações, por meio da Ouvidoria, SUS no atendimento da Agente Comunitária de Saúde na microárea 3 do Bairro Raichaski.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. O servidor poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/158/17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Instaurar processo administrativo para apurar possíveis ilicitudes e aplicação das sanções e multas cabíveis a empresa Isamed Materiais Médicos Hospitalares Ltda ME referente ao Contrato nº 079/FMS/2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar possíveis ilicitudes e aplicação das sanções e multas cabíveis a empresa Isamed Materiais Médicos Hospitalares Ltda ME referente ao Contrato nº 079/FMS/2016.

Art. 2.º Fica a Comissão especial para analisar sanções contratuais e administrativas incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. A empresa poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/159/17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades no fornecimento do equipamento objeto do Contrato Nº 98/FMS/2014 e aplicação das sanções e multas cabíveis à empresa Plasmedic Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda, referente ao Contrato nº 098/FMS/2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades no fornecimento do equipamento objeto do Contrato Nº 98/FMS/2014 e aplicação das sanções e multas cabíveis à empresa Plasmedic Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

Art. 2.º Fica a Comissão especial para analisar sanções contratuais e administrativas incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. A empresa poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de janeiro de 2017.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços que compreenda a instalação de impressoras multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle de processos envolvidos com a impressão de documentos além de todos os consumíveis, toda a manutenção e reparo necessário para o pleno funcionamento dos equipamentos e serviços, exceto papel, no paço municipal e demais repartições do governo do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: MAGAGNIN & ENRICONI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME

VALOR: R\$ 85.760,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

Içara-SC, 02 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 79.560 litros de gasolina comum, 281.300 litros de Óleo Diesel Comum e 52.800 litros de Óleo Diesel (Biodiesel S10) para atender o Departamento Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas (FAI), Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Setor de Fiscalização de Tributos, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: POSTO SERAFIM LTDA

VALOR: R\$ 1.274.173,34 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 02 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/PMI/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina de caminhão com carroceria baixa com capacidade no motor de no mínimo 80cv e com capacidade na carroceria de 04 toneladas em ótimo estado de conservação para auxílio no corte, poda e descarte final de árvores e suporte para Secretaria de Planejamento do município de Içara – SC.

CONTRATADA: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

VALOR: R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 02 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/PMI/2016

OBJETO: Aquisição de óleos e filtros para manutenção mecânica da frota de veículos, caminhões e ônibus das secretarias de obras e educação do município de Içara/SC.

CONTRATADA: JÚLIO SILVESTRE FILHO ME VALOR: R\$ 18.290,50 (Dezoito mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 13 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/PMI/2016

OBJETO: Aquisição de óleos e filtros para manutenção mecânica da frota de veículos, caminhões e ônibus das secretarias de obras e educação do município de Içara/SC.

CONTRATADA: SIGA BEM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

VALOR: R\$ 34.113,56 (trinta e quatro mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 13 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, elevatórias, bocas de lobo e esgoto sanitário, bem como transporte e destinação final dos resíduos conforme as necessidades do município de Içara – SC.

CONTRATADA: GUIMARÃES & MELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 16 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/PMI/2016

OBJETO: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CONTRATADA: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte, de forma parcelada, com caminhão prancha transportadora (carrega - tudo) com capacidade de carga acima de 25000 Kg em ótimo estado de conservação para fazer o transporte de máquinas pesadas dentro do município de Içara/SC.

VALOR: R\$ 49.500,00(Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 16 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNREBOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FUNREBOM/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FUNREBOM/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a pavimentação com Peyver e seus respectivos acabamentos conforme planilha anexa, no estacionamento no quartel da polícia militar de Içara, obedecendo integralmente o termo de referência município de Içara/SC.

CONTRATADA: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 67.804,10 (Sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FUNREBOM/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/FUNREBOM/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: ANTÔNIO VOLPATO EPP

VALOR: R\$38.333,45 (trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 12 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FUNREBOM/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/FUNREBOM/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

VALOR: R\$24.966,90 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 12 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FMS/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 87.360 litros de gasolina comum e 26.400 litros de Óleo Diesel (Biodiesel S10) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: POSTO SERAFIM LTDA

VALOR: R\$ 398.742,24 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 02 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FUNDAI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 5.000 litros de gasolina comum para atender a FUNDAI.

CONTRATADA: POSTO SERAFIM LTDA

VALOR: R\$ 18.245,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 02 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FMAS/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMAS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 13.000 litros de gasolina comum para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: POSTO SERAFIM LTDA

VALOR: R\$ 47.437,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 02 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 073/PMI/2016 – Nº 039/FMS/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 073/PMI/2016 – 039/FMS/2016, julgado deserto em 30.01.2017, teve o prazo reaberto para o dia 14.02.2017 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 30 de janeiro de 2017.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR

Pregoeira

LEGISLATIVO

ATO Nº 031/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.27,II e XIX, da Resolução 001/92 resolve:

Art. 1º Revogar o Ato nº 012/2016 de 11 de abril de 2016, que fixou como de caráter essencial e indispensável os serviços extraordinários realizados pelo Operador de Audio Visual e Informática desta Câmara Municipal, nos dias das sessões plenárias, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Câmara Municipal de Içara 23 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS

Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 23 de janeiro de 2017.

MARCELO COLONETTI

Diretor Legislativo

ATO Nº. 032/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Conceder ao servidor EDERALDO INÁCIO, ocupante do cargo de Agente Operacional - Classe A padrão II, do quadro permanente desta Casa, promoção da classe A para a classe C e progressão do Padrão II para o padrão V, nos termos do art. 7º e 8º, c/c os art. 10 e 12, da Lei nº 1.609 de junho de 2000, que institui o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais. Referente aos períodos de 20/03/2003 a 19/03/2015 e de 20/03/2006 a 19/03/2015, respectivamente, a contar de 02/01/2017.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 23 de janeiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS

Presidente

Publicado nesta secretaria em 23 de janeiro de 2017.

MARCELO COLONETTI

Diretor

ATO Nº. 033/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

03 (três) Avanços Trienais nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, Ao Servidor EDERALDO INÁCIO, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Classe C Padrão V, do quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 20/11/2005 a 19.11.2014, a partir de 02/01/2017.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 23 de janeiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em 23 de janeiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor